



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONVITE N.º 10/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14545/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE 02 (DOIS) PIERS FLUTUANTES E 02 (DOIS) TRAPICHES NA VILA DOS PESCADORES – CUBATAO/SP

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2023, às 14 horas, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitação I, doravante denominada Comissão. No horário marcado, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cubatão, abriram-se os trabalhos desta reunião que se destina à abertura da licitação em epígrafe.

Na hora previamente designada o presidente abriu a sessão. Foram recebidos envelopes das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	PORTE
CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUCOES LTDA	32.192.123/0001-68	Pamella Patrezia Gomes de Lima	ME
COOPERATIVA DE TRABALHADORES MARITIMOS, TERRESTRES, DOS PORTOS, RETRO PORTOS, E AEROPORTOS DO BRASIL	01.109.757/0001-80	Julio Alberto Guiguer Pinto	DEMAIS
PIERBRASIL ENGENHARIA E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	11.546.845/0001-01	André de Carvalho Pagliaro	DEMAIS

Obs.: a COOPERATIVA DE TRABALHADORES MARITIMOS, TERRESTRES, DOS PORTOS, RETRO PORTOS, E AEROPORTOS DO BRASIL manifestou intenção em participar da presente licitação, conforme item 2.1 do edital.

Verificada a integridade dos envelopes recebidos quanto aos aspectos formais externos, o Presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes nº 1 – Documentação de Habilitação bem como a rubrica de seus conteúdos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Após análise da documentação, a Comissão decidiu INABILITAR todas as empresas devido a não apresentação dos seguintes documentos:

• **CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUCOES LTDA:**

- item 6.2.7 do edital (comprovante de vínculo empregatício ou vínculo de sociedade ou contrato de terceirização, com o(s) Engenheiro(s) Naval(is) que será(ão) o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução dos serviços).

• **COOPERATIVA DE TRABALHADORES MARITIMOS, TERRESTRES, DOS PORTOS, RETRO PORTOS, E AEROPORTOS DO BRASIL:**

- item 6.2.6 do edital (certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão para o desempenho de atividade pertinente e em características genericamente compatíveis com o objeto licitado, conforme previsto no Anexo I – Termo de Referência)

- item 6.2.7 do edital (comprovante de vínculo empregatício ou vínculo de sociedade ou contrato de terceirização, com o(s) Engenheiro(s) Naval(is) que será(ão) o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução dos serviços).

- item 6.2.8 (certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial onde a licitante tenha sede, com data não anterior a 90 (noventa) dias da publicação do Edital).

- item 6.2.11 (prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio ou à sede da licitante, que deverá ser comprovada através da Certidão de Tributos Mobiliários).

- item 6.2.14 (declaração explícita, assinada pelo representante legal da empresa licitante, informando que a empresa cumpre a regra disposta no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não submetendo trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos a trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de que não emprega trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

• PIERBRASIL ENGENHARIA E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

- item 6.2.7 do edital (comprovante de vínculo empregatício ou vínculo de sociedade ou contrato de terceirização, com o(s) Engenheiro(s) Naval(is) que será(ão) o(s) responsável(eis) técnico(s) pela execução dos serviços).

Uma vez que todas as licitantes foram consideradas inabilitadas, a Comissão concede o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8666/1993 para apresentação dos documentos faltantes, ficando desde já agendada a reabertura da sessão pública para o dia 18/12/2023 às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO I


RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Presidente


FABIANA GONÇALVES BARBOSA

Membro

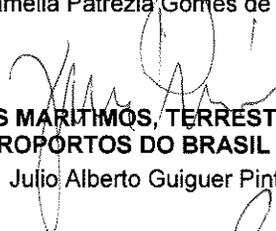

FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DOS SANTOS

Membro

EMPRESAS


CAPTAR ENGENHARIA ARQUITETURA E SOLUCOES LTDA

Pamella Patrezia Gomes de Lima


COOPERATIVA DE TRABALHADORES MARÍTIMOS, TERRESTRES, DOS PORTOS, RETRO PORTOS, E
AEROPORTOS DO BRASIL

Julio Alberto Guiguer Pinto


PIERBRASIL ENGENHARIA E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

André de Carvalho Pagliaro